

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de pesquisador para estágio de pós-doutorado na UFLA, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é promover a seleção de pesquisador para vaga de estágio de pós-doutorado com participação no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado “*Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários*”, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das 67 (sessenta e sete) Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do “*Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão*”, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 - UFMG, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental, incluindo o componente flora. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

1.3. Este Edital visa a abertura de 1 (uma) vaga para realização de serviços de pesquisa por demanda, destinada a estagiários de pós-doutorado na área na área de Ciências Biológicas da UFLA.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos requisitos para candidatura:

- 2.1.1.** possuir título de Doutor em Zoologia, Ecologia, Biologia Animal ou em áreas afins;
- 2.1.2.** tese de doutorado em pequenos mamíferos (roedores e marsupiais);
- 2.1.3.** experiência com trabalho de campo com pequenos mamíferos
- 2.1.4.** possuir artigos acadêmicos publicados correlacionados à área temática do projeto;
- 2.1.5.** possuir experiência em pesquisas quantitativas e/ou qualitativas;
- 2.1.6.** ter experiência laboratorial (bancada para extração de DNA ou metais pesados);
- 2.1.7.** possuir habilidade no uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- 2.1.8.** ter disponibilidade para dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao estágio de pós-doutorado, incluindo nesse o atendimento das demandas do projeto e atender aos prazos impostos pela Coordenação;
- 2.1.9.** ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;
- 2.1.10.** residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou em seu entorno;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

2.1.11. ter disponibilidade para viagens à região de Brumadinho-MG para realização de trabalho de campo, caso não resida naquela localidade; e

2.1.12. possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B” ou superior e experiência na condução de veículos automotivos.

2.2. Das atribuições do Contratado:

2.1.1. realização de pesquisas;

2.1.2. planejamento e execução de atividades práticas, incluindo operações rotineiras de laboratório trabalho de campo e análise de resultados;

2.1.3. desenvolvimento de projetos científicos;

2.1.4. participar da elaboração de publicações relacionadas;

2.1.5. elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e

2.1.6. realizar outras atividades que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.

2.3. Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto e disponibilidade de dedicação aos estudos, pesquisas e atividades de extensão, de acordo com as necessidades da área.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

3.1. O presente Edital contempla a oferta inicial de 1 (uma) vaga destinada a profissional autônomo para atuação como estagiário de pós-doutorado na área de Ciências Biológicas,

3.2. Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

3.3. Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis.

3.4. Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

3.5. Caso exista nova demanda de estagiário de pós-doutorado para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

3.6. A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de estagiário de pós-doutorado.

3.7. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O estágio de pós-doutorado com prestação de serviços por pessoa física oriunda deste Edital, será realizado em caráter temporário, esporádico e no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de pesquisas a serem realizadas para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.

4.2. A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3. Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do estagiário de pós-doutorado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo I deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: governancaps022@gmail.com, contendo:

5.2.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II;

5.2.2. cópia do diploma de graduação;

5.2.3. cópia do diploma de mestrado;

5.2.4. cópia do diploma de doutorado ou ata da defesa ou documento assinado pelo orientador que comprove a realização da defesa até a data-limite para inscrição;

5.2.5. cópia da CNH;

5.2.6. Memorial Descritivo;

5.2.7. *curriculum vitae* no formato Lattes;

5.2.8. duas cartas de recomendação, conforme modelo constante no Anexo III;

5.2.9. documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.

5.3. Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

5.4. o memorial descritivo deve conter, no máximo, 3 (três) laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao Projeto descrito no Subitem 1.1. O memorial deve ser escrito com letra no padrão Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Meio Biótico.

6.2. A seleção será executada em 4 (quatro) etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

6.2.1. **Primeira etapa** (eliminatória): análise das cartas de recomendação (Peso: 15% da nota final).

6.2.1.1. Será motivo de desclassificação a falta de apresentação das duas cartas de recomendação, preenchidas e assinadas por seus declarantes.

6.2.2. **Segunda etapa** (classificatória): análise do currículo (Peso: 20% da nota final). Para análise do currículo será dada ênfase aos seguintes itens:

6.2.2.1. experiência com os itens constantes na parte de elegibilidade deste Edital;

6.2.2.2. publicações técnico/científicas;

6.2.2.3. participação em projetos com objetivos semelhantes ao deste Edital;

6.2.2.4. trabalhos técnicos realizados;

6.2.2.5. experiência acadêmica e, ou profissional comprovada na área objeto deste Edital.

6.2.3. **Terceira etapa** (eliminatória e classificatória): memorial descritivo (Peso: 15% da nota final).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

6.2.3.1. Para análise do memorial será dada ênfase na associação da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com suas perspectivas de atuação no Projeto. Será motivo de desclassificação a falta de apresentação do memorial descritivo;

6.2.4. Quarta etapa (classificatória): Entrevista (Peso: 50% da nota final).

6.2.4.1. Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

6.2.4.2. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

6.2.4.3. Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

6.3. Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail governancacps022@gmail.com, que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

8.1. Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada ao valor de R\$ 28,73 (vinte e oito reais e setenta e três centavos) a hora.

8.2. Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).

8.3. As horas trabalhadas serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

9.2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 10 de fevereiro de 2021.

Otávio Camargo Campoe
Coordenador Geral do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

ANEXO I
CRONOGRAMA

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: Ciências Biológicas

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

12 a 18/02/2021	Período de inscrição
19 e 22/02/2021	Período de realização das entrevistas
24/02/2021	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
25 e 26/02/2021	Prazo para interposição de recurso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Ciências Biológicas

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CANDIDATURA

Candidato à vaga de: Ciências Biológicas

2. DADOS PESSOAIS

Nome:					
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Nascimento:	Naturalidade (cidade/Estado):	
Endereço (rua/avenida/prça):				Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:			Estado:	CEP:
Telefone(s):		E-mail:			

3. FORMAÇÃO

3.1 GRADUAÇÃO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

3.2. MESTRADO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

3.3. DOUTORADO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

Atenção: Colocar na tabela os títulos obrigatórios e, se desejar, complementares.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

DADOS DO DECLARANTE

NOME: _____

FORMAÇÃO: _____

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: _____

TEL: _____ **E-mail:** _____

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

Relação com o candidato: () amigo () parente () cônjuge () professor () orientador de _____
() companheiro de trabalho () outro (especificar). Podem ser marcadas mais de uma opção

Conhece o candidato desde: _____

QUAIS OS MOTIVOS QUE FAZEM COM QUE VOCÊ RECOMENDE O CANDIDATO À VAGA DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PROJETO “AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FELJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS”?

TEXTO LIVRE – (use quantas linhas entender necessárias para expor suas razões)

Local, ____ de ____ de 20XX

Assinatura